Dossiê da emenda Pix 202643390009

Plano de ação 09032026-097347 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 115% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniela Reinehr
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL (SC)
Município / IBGE	São Francisco do Sul / 4216206
População (IBGE)	57649
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação da Rua Calixto Pereira Lima

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643390009 de Daniela Reinehr

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB002905

2026-09-30 Contrato - R$ 456.400,00: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO LAJOTA RUA CALIXTO PEREIRA LIMA, NESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102269000106/2026/156

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-30 - R$ 456.400,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO LAJOTA RUA CALIXTO PEREIRA LIMA, NESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI (22679901000194)

Análise: O objeto do documento (pavimentação da Rua Calixto Pereira Lima) corresponde ao objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 456.400,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00) em cerca de 14,7%, e o texto não explica essa diferença. Trata-se de indício de divergência de valores, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não traz CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102269000106/2026/156

[pncp_contrato] 2026-06-12 - R$ 725.274,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DA RUA DO MARTELO, NESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: CCT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. (02063876000102)

Análise: Há indício de divergência entre as fontes: a emenda declara pavimentação da Rua Calixto Pereira Lima, enquanto o documento trata de pavimentação da Rua do Martelo. Os valores também diferem (R$ 398.000,00 repassados e R$ 725.274,00 no documento). O documento não contém CNPJ do fornecedor. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102269000106/2026/66

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97347/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97347/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97347/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643390009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.